



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 094/2024

Data: 1º de março de 2024

Ementa: apresenta nova sugestão para que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e Esportes, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de um parquinho infantil e uma academia ao ar livre no Bairro Marechal, utilizando imóvel pertencente à Municipalidade, localizado de frente com a Avenida Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres), na esquina com a Rua Consolação, conforme imagem em anexo.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando nova sugestão destes Vereadores que abaixo subscrevem para que sejam autorizados o setor competente desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Planejamento e de Esportes, a iniciar os trâmites internos objetivando a criação de um importante espaço de lazer e atividade física.

O presente pedido, já apresentado através da Indicação de nº 737/2023, é para que o poder público local utilize o terreno localizado de frente com a Avenida Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres), na esquina com a Rua Consolação, conforme imagem em anexo, tendo a Matrícula nº 21.414, com metragem de 177,43 m².

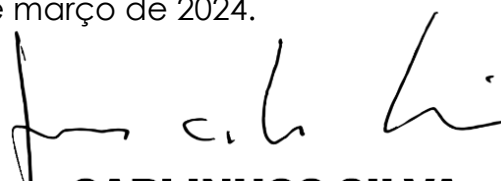
A ideia é instalar tanto um parquinho infantil quanto uma academia ao ar livre, oportunizando um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas e de lazer. Inclusive, seria importante a instalação cerca no perímetro do imóvel.

Diante do exposto, considerando a justificativa acima apresentada e nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida, em especial dos moradores que residem no Bairro Marechal e nas proximidades, estes Vereadores aguardam deferimento.

ESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de março de 2024.


DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador


CARLINHOS SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

